



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 34/2024  
Realizada em 19/06/2024

PROPOSTA

Nº 121/2024/DURB/GARIU  
DELIBERAÇÃO Nº 378/2024

**Assunto: Processo N.º 77/24 Titular do Processo: PROJECTO 3 - PUBLICIDADE & MARKETING, LDA.**

**Requerimento N.º: 309/24**

**Requerente: JOSÉ FERNANDES FRAQUEIRO**

**Local: VÁRIAS ARTÉRIAS**

**Freguesia: FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO**

**O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa**

**Data: 11/06/2024**

**PROPOSTA DE: PUBLICIDADE ALUSIVA A ABERTURA DE UNIDADE COMERCIAL - MAC DONALD'S - ESTRADA DE ALGERUZ**

O requerente solicita a colocação de 20 pendões, em várias artérias envolventes ao novo estabelecimento comercial Mac Donald's - Estrada de Algeruz, a inaugurar no dia 9 de julho de 2024.

A publicidade será exibida durante o mês de julho do corrente ano.

Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta ao deferimento da pretensão.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs.1 e 2, 12.º e 52.º, n.º 1, alínea d), todos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, e, ainda dos artigos 1.º, n.º 3 (a contrario), 2.º, n.º 2 e 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere autorizar a colocação de 20 pendões, em várias artérias envolventes ao estabelecimento comercial Mac Donald's - Estrada de Algeruz, durante o mês de julho de 2024 e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexo: Plantas de localização

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

*Josco Ramalho da Silva*

*Maurício*

APROVADA / ~~REJEITADA~~ por : \_\_\_\_\_ Votos Contra: \_\_\_\_\_ Abstencões: \_\_\_\_\_ 11 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Mod.CMS.06

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## Localização Campanha McDonald's Monte Belo

**Av. Álvaro Cunhal » Estrada de Algeruz » Av. Mte Lima de Freitas**



## Proposta campanha bandeirolas

McDonald's Monte Belo



Projecto 3

**Av. Álvaro Cunhal** » Estrada de Algeruz » Av. Mte Lima de Freitas



## Proposta campanha bandeirolas

McDonald's Monte Belo



Projecto 3

**Av. Álvaro Cunhal** » Estrada de Algeruz » Av. Mte Lima de Freitas



## Proposta campanha bandeirolas

McDonald's Monte Belo



Projecto 3

Av. Álvaro Cunhal » **Estrada de Algeruz** » Av. Mte Lima de Freitas



## Proposta campanha bandeirolas

McDonald's Monte Belo



Projecto 3

Av. Álvaro Cunhal » **Estrada de Algeruz** » Av. Mte Lima de Freitas



## Proposta campanha bandeirolas

McDonald's Monte Belo



Projecto 3

Av. Álvaro Cunhal » Estrada de Algeruz » **Av. Mte Lima de Freitas**



## Proposta campanha bandeirolas

McDonald's Monte Belo



Projecto 3

Av. Álvaro Cunhal » Estrada de Algeruz » **Av. Mte Lima de Freitas**

